



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná nº 667, Campinas - Goiânia-GO
TABELIAO
Naminio Franco de Castro
Luciana Franco de Castro
TABELIA SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Púcio de Sá Castro
Creudionílio R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.661, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da Quadra 06, sito à Avenida Guapó, no loteamento Jardim Botânico, nesta Capital, com a área de 405,00m²; medindo: 13,50m de frente para a Avenida Guapó; 13,50m pela linha de fundo, dividindo com o lote 14; 30,00m pelo lado direito dividindo com o lote 20 e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18. PROPRIETÁRIOS: HARRY ALBERT BOLINGER, passaporte nº E-238.105, advogado e s/m MARLAN BOLINGER, passaporte nº 568.325.209, do lar, ambos norte-americanos, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF. - REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 102.528, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-96.661 - Goiânia, 13 de Fevereiro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 626, fls. 155/156vº, em 13/02/92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: MANOEL LEITE BORGES NETO, CI nº 371.297-SSP-GO, e CPF nº 058.075.101-44, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. DENEZIR BERCHOLINA TEIXEIRA BORGES, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 54.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

R2-96.661 - Goiânia, 13 de Fevereiro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 626 fls. 157/158vº, em 13/02/92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: PAULO ALVES FORTES, CI nº 498.956-SSP-GO, e CPF nº 154.558.311-00, comerciante, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. DELMA DA GLÓRIA CÂNDIDA PEREIRA FORTES, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 203.297,25, sem condições. Dou fé. O Oficial.

R3-96.661 - Goiânia, 23 de Maio de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 347, fls. 138/v, em 31/03/97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. CLEONIS PEREIRA DE CASTRO, CPF nº 129.924.881-00, CI nº 884.866-SSP/GO, brasileiro, mecânico, casado com a Sra. IRACI VIEIRA FERREIRA DE CASTRO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.500,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 07054-2, de 14/05/97. Foram apresentadas ao tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-96.661 - Goiânia, 20 de Janeiro de 1.999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 871, fls. 69/70 em 05/11/98, prenotada nesta data sob nº 246.698, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 235.526.971-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. AURÉLIO FERRO DE MORAES, comerciante,

000100123923

portador da CI nº 424.886-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 079.481.741-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com a Sra. MARTA INEZ FERRO DE MELO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 16754-0 de 18/01/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goânia, 28 de setembro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$33,20
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$41,20
Número da GRS.: 7484132-7
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

